DECRETO LEGISLATIVO N.° 274, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Luiz Anselmo Ribeiro de Sá.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.° 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Luiz Anselmo Ribeiro de Sá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de novembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
1º Secretário